



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.005080/2022-11

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)

**Assunto:** Portaria 419 (0656643): Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante o item "b" da Deliberação 159 (0655523); e determina providências.

**Interessado:** Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP

**DECISÃO CD Nº 162/2022**

Referenda a Portaria 419 (0656643), de 19 de setembro de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante o item "b" da Deliberação 159 (0655523); e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.005080/2022-11;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), de 23 de novembro de 2021, o Plenário do Confea aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2022;

Considerando que por meio da Decisão CD 16 (0557926), de 04 de fevereiro de 2022, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 2 (0553517) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	07, 08 e 09 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	12, 13 e 14 de julho de 2022	Brasília-DF
7ª	09, 10 e 11 de agosto de 2022	Brasília-DF
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	01 e 02 dezembro de 2022	Brasília-DF

Considerando que por meio do Memorando 1 (0596521), de 05 de maio de 2022, o Coordenador da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP encaminhou os autos à Presidência em Exercício do Confea, ensejando na Portaria 190 (0598484), de 11 de maio de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, exercício 2022, em atendimento ao Memorando 1 0596521;

Considerando que por meio da Deliberação 68 0598484, de 20 de maio de 2022, foi referendada a Portaria 190 (0598484), de 11 de maio de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, exercício 2022, em atendimento ao Memorando 1 0596521;

Considerando que por meio da Deliberação 143 (0634565), de 29 de julho de 2022, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP propôs ao Conselho Diretor que fosse aprovada a alteração da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP, de 1º e 2 de dezembro de 2022 para 28 e 29 de novembro de 2022, em Brasília - DF, a qual foi aprovada por meio da Decisão CD 134 (0644002), de 19 de agosto de 2022;

Considerando que por meio da Deliberação 159 (0655523), de 15 de setembro de 2022, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando que houve alteração do supracitado calendário, especificamente quanto à alteração da data da 11ª reunião ordinária (de 1 e 2 de dezembro para 28 e 29 de novembro de 2022), nos termos das Decisões CD-134/2022 (0644002);

Considerando que a Conp possui pendente de análise processos de alteração de normativos que necessitam ser apreciados pela comissão em razão da relevância e do caráter de urgência de muitos deles;

Considerando que tramitam na CONP atualmente alteração da DN 113, de 31 de outubro de 2018 (Aprova a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, nos termos do art. 36 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009); alteração da Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, alteração da Resolução nº 1.050, de 2013 (Dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART), alteração da resolução 1070, 15 de dezembro de 2015 (Dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas) e alteração da DN 85, de 31 de janeiro de 2011 (Aprova o manual de procedimentos operacionais para aplicação da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009);

Considerando que a Conp encontra-se no período de apreciação das composições de plenário dos Creas, as quais possuem prazos regimentais para serem aprovadas pelo Confea, razão pela qual são também demandas prioritárias nesta comissão;

Considerando a Decisão PL-0098/2022, que aprovou o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2023, a ser cumprido no exercício de 2022, conforme anexo, e dá outras providências; e

Considerando que, a fim de conciliar as atividades da Conp e outras inerentes às funções dos conselheiros federais, tem-se mostrado necessária a adequação do calendário de reuniões aprovado pela Decisão CD-16/2022,

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor do Confea está prevista para o dia 18 de outubro de 2022,

**DELIBEROU:**

Solicitar ao Conselho Diretor do Confea que aprove, com sugestão de regime de *Ad referendum*, tendo em vista a exiguidade de prazo, o seguinte:

a) a realização de reunião extraordinária da Conp, para os dias **26 e 27 de outubro de 2022**, em Brasília, para apreciação de normativos que tramitam na comissão; e

b) a alteração do calendário de reuniões da Conp de forma que a 10ª reunião ordinária passe de **8, 9 e 10 de novembro de 2022** para **9, 10 e 11 de novembro de 2022**.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que, de acordo com o *caput* e § 1º do art. 130 do Regimento do Confea, a reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização do presidente, que levará o assunto ao conhecimento do Conselho Diretor, devendo tal autorização ocorrer somente mediante a apresentação de justificativa e pauta pré-definida;

Considerando que a próxima Reunião Ordinária (9ª) do Conselho Diretor ocorreria no dia 18 de outubro de 2022, fato que impactaria nos procedimentos administrativos decorrentes da alteração pleiteada pela Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 419 (0656643), de 19 de setembro de 2022, foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante o item "b" da Deliberação 159 (0655523):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	06, 07 e 08 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	12, 13 e 14 de julho de 2022	Brasília-DF
7ª	09, 10 e 11 de agosto de 2022	Brasília-DF
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	09, 10 e 11 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	28 e 29 de novembro de 2022	Brasília-DF

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Referendar a Portaria 419 (0656643), de 19 de setembro de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante o item "b" da Deliberação 159 (0655523); e

**2)** Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 19/10/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0669420** e o código CRC **FAA060CA**.

Referência: Processo nº CF-00.005080/2022-11

SEI nº 0669420